



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1017/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8268/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e do adicional de deslocamento a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-04, Matrícula Nº 308161829, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, a fim de acompanhar o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário (Reunião Nacional sobre as Metas do CNJ), que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, bem como participar de reunião técnica junto ao Núcleo de Pesquisas Estatísticas e Coordenadorias de Gestão Estratégica do CSJT e CNJ, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF,

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 20 a 21 de novembro de 2017, conforme Portaria GVP Nº 084/2017,

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 25 de novembro de 2017, devido indisponibilidade de voo em horário compatível com o encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 16/11/2017 15:34:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 36F4136EAB.E0265772D5.FB4ADEE666.F5BC99D217